



DECRETO Nº 31.340/2017

Ementa: “Abre Crédito Adicional Especial no Orçamento – Programa vigente, no valor de R\$ 6.657,25 (seis mil, seiscentos e cinquenta e sete reais e vinte e cinco centavos) e dá outras providências”.

HISSAM HUSSEIN DEHAINI, Prefeito do Município de Araucária, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo artigo 56, XII, da Lei Orgânica Municipal,

D E C R E T A:

Art. 1º. Abre Crédito Adicional Especial no Orçamento geral vigente, no valor de R\$ 6.657,25 (seis mil, seiscentos e cinquenta e sete reais e vinte e cinco centavos), conforme especificado neste Decreto.

Art. 2º. Fica o Executivo Municipal autorizado a criar no Orçamento geral vigente, a Natureza de Despesa no Programa de Trabalho abaixo especificado:

ORGÃO: 12 - Secretaria Municipal de Saúde

UNIDADE: 01 – Fundo Municipal de Saúde

FUNCIONAL: 10.301.0005.2018 – Manutenção e Fortalecimento da Participação Popular e Controle Social

TIPO ALTERAÇÃO: Acréscimo

TOTAL: 6.657,25

Rubrica	Ação	Fonte	Descrição	Valor Alteração
33903900	0143	3.499	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – P. JURÍDICA	6.657,25

Art. 3º. Para dar cobertura ao crédito adicional especial previsto neste Decreto serão utilizados os recursos provenientes da apuração parcial do *Superávit* Financeiro do Exercício 2016.

Art. 4º. Os valores que trata este Decreto, não serão computados para efeitos do art. 5º da Lei Municipal n.º 3.074/2016 de 27/12/2016.

Art. 5º. Ficam alteradas as Leis de Diretrizes Orçamentárias do exercício de 2017 anexo I, e Plano Plurianual anexo II, em valores iguais aos deste Decreto, no Órgão, Programa e Projetos/Atividades respectivos, nos termos do artigo 166



Prefeitura do Município de Araucária

Secretaria Municipal de Administração

Decreto nº 31.340/2017 – pág. 2/2

§ 3º, inciso I da Constituição da República Federativa do Brasil.

Art. 6º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Araucária, 24 de agosto de 2017

HISSAM HUSSEIN DEHAINI
Prefeito de Araucária